



JUNTA DE FREGUESIA DE ALVITO

Pat
R

ATA N.º 5

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE ALVITO, REALIZADA AO DÉCIMO SEGUNDO DIA DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, NA SALA DE REUNIÕES DA JUNTA:-----

Ao décimo segundo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dezoito horas, compareceram na sala de reuniões da Junta de Freguesia de Alvito, Hália Manuel Brissos Feio, Bruno Alexandre Cançado Tasanis, Célia Maria Fialho Figueira Matos, respetivamente Presidente, Secretário e Tesoureira.-----

De seguida, foi pela Presidente declarada aberta a reunião, passando o executivo a ocupar-se dos seguintes assuntos-----

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

PONTO UM – Leitura resumida de expediente.-----

Foi lido o expediente pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia, tendo os restantes membros conhecimento do mesmo.-----

PONTO DOIS – Apreciação de assuntos gerais de interesse da Freguesia. -----

Antes de se dar início à ordem do dia a Presidente informou sobre a sua atividade diária.-----

II – ORDEM DO DIA:-----

PONTO UM – Apreciação e Votação da ata da reunião anterior.-----

A ata da reunião anterior foi lida e, posteriormente, colocada a votação tendo a mesma sido aprovada **por unanimidade**.-----

PONTO DOIS – Deliberação relativa à isenção da taxa de utilização da Casa do Povo. -----

O espaço foi solicitado pelo CLDS Alvito. Conforme Regulamento da Tabela de Taxas da Freguesia de Alvito, estas entidades podem beneficiar de isenção de pagamento, por se tratar da realização de atividades de reconhecido interesse público, social e comunitário. Assim, o Executivo da Junta de Freguesia deliberou, **por unanimidade**, conceder a respetiva isenção de taxas.-----

PONTO TRÊS - Deliberação referente ao subsídio de nascimento – Processo n.º4/2026. -----

De acordo com o Regulamento em vigor, e após análise da documentação apresentada, verificando-se o cumprimento das condições regulamentares, o Executivo da Junta de Freguesia deliberou, **por unanimidade**, conceder um subsídio no valor de 150€.



JUNTA DE FREGUESIA DE ALVITO

Feio
Feio

PONTO QUATRO – Deliberação referente à abertura de procedimento para Aquisição de Serviços de Assistência Técnica e Bens Consumíveis-Fotocopiadora Xerox. -----

Dado que o contrato de locação e assistência técnica da fotocopiadora Xerox está a terminar e considerando necessário uma fotocopiadora em boas condições para o serviço, o executivo desta Junta de Freguesia, deliberou, **por unanimidade**, a abertura de procedimento com a entidade: JV- Comércio de Equipamentos e Serviços, Lda, para contrato de locação operacional, assistência técnica e bens consumíveis de fotocopiadora Xerox. -----

III – INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO

Não se verificando público presente o ponto em questão foi, de imediato, encerrado.-----

Publicidade: Das deliberações que têm eficácia externa, vai ser dada publicidade através de edital a afixar no edifício da Junta e outros lugares públicos, durante os cinco dias subsequentes à data em que foram tomadas. A publicidade é ainda garantida através da publicação no site da Junta: www.alvito.freguesias.pt-----

Encerramento: E nada mais havendo a tratar, foi pela Senhora Presidente, declarada encerrada a reunião, eram vinte horas e quinze minutos, da qual por ser verdade e para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por mim, Vânia Isabel Pôla Pão-Alvo Tapisso, Assistente Técnica, pela Presidente, Secretário e Tesoureira.-----

A Presidente da Junta de Freguesia

Hália Manuel Brissos Feio

/Hália Manuel Brissos Feio/

O Secretário da Junta de Freguesia

Bruno Alexandre Cançado Tasanis

/Bruno Alexandre Cançado Tasanis/



JUNTA DE FREGUESIA DE ALVITO

A Tesoureira da Junta de Freguesia

/Célia Maria Fialho Figueira Matos/

A Assistente Técnica

/Vânia Isabel Pôla Pão-Alvo Tapisso/